



ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021 -2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

PORTARIA N.º 349/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, José Zair Silveira Garcia, categoria funcional de Operário, onze (11) avanços trienais de 5% (cinco por cento) sobre o salário básico, de acordo com o art. 92 da Lei 55/2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de abril de 2024.


Ancelmo Olim
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000
EMAIL: pmadmin@bol.com.br / facebook: @prefeiturassãochicodeassis